

Portaria nº 215, de 06 de fevereiro de 2023.

ALTERA período de fruição da Licença Maternidade, à Sra. MAURA QUEIROZ IANCKI.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de reconsideração do termo inicial da licença-maternidade, através do Protocolo nº 363/2023;

Considerando parecer jurídico proferido no Despacho nº 4, do Protocolo nº 363/2023, deferido pela Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – **ALTERAR** a data de fruição da Licença Maternidade concedida pela Portaria nº 915/2022, e prorrogada pela Portaria nº 1375/2022, passando a ser a data inicial no período de 04/09/2022 à 01/01/2023, 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Lei 1.221/74, art. 136 e seus parágrafos, prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, no período de 02/01/2023 à 02/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 3.257, de 06 de abril de 2010 à servidora Sra. MAURA QUEIROZ IANCKI, portadora do R.G. nº 50.266.807-6, lotada no cargo de Agente Auxiliar de Creche, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 06 de fevereiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

